**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS VERNÁCULAS**

**EDITAL Nº 001/2017**

**Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento de Línguas Vernáculas, torna público o Edital para processo seletivo de monitoria acadêmica, com base no disposto na Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015.

# DOS OBJETIVOS DA MONITORIA E DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

* 1. **Objetivos:**

A monitoria em disciplinas de graduação presencial tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

* 1. Inscrições:

Para realizar a inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo A) de 20 de março a 03 de abril de 2017, no Departamento de Línguas Vernáculas. Além disso, deverá apresentar cópia do currículo lattes atualizado, do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão Universitária (SINGU), e ainda apresentar a declaração de disponibilidade para exercer a monitoria (Anexo B) e a declaração de não acúmulo de bolsa (anexo C).

# DAS VAGAS

* 1. Serão ofertadas 2 vagas, **remuneradas**, conforme a tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **DISCIPLINA/CURSO** | **Nº DE VAGAS** | **PROFº ORIENTADOR** |
| PORTUGUÊS INSTRUMENTAL (quinta-feira, das 8h às 11h) | 02 | Profa. Dra. Natália Cristine Prado |

# DOS REQUISITOS

* 1. Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

I- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;

II- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou ou ter cursado as disciplinas “Introdução à Linguística” e “Língua Portuguesa”. O aluno deve ter obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) nas disciplinas citadas e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;

III- apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria (anexo B);

IV- apresentar declaração de não acúmulo de bolsa (anexo C);

V- Currículo Lattes atualizado.

# ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO MONITOR

* 1. Constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
	2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
	3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
	4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

# OBRIGAÇÕES DO ALUNO MONITOR

1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelo professor orientador;
2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador;
3. Manter endereço residencial atualizado no departamento;
4. Prestar frequência mensal, em formulário próprio, e relatório semestral de suas atividades;
5. Entregar ao professor orientador, no início de cada período, comprovante de matrícula;

# OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

São atribuições do Professor Orientador:

1. orientar o monitor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;
2. estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento na disciplina;
3. avaliar o desempenho do monitor;
4. elaborar o Plano de Orientação da disciplina, que deverá levar em consideração os seguintes itens: definição das atribuições; objetivos a serem alcançados; atividades específicas destinadas ao treinamento do pré-docente; cronograma de acompanhamento; metodologias a serem utilizadas; e avaliação do desempenho do monitor.
5. encaminhar a frequência do monitor à PROGRAD até o dia 05 de cada mês, para posterior emissão de folha de pagamento de Bolsa de Monitoria.

# DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Serão indeferidas as inscrições que não corresponderem aos requisitos exigidos neste edital, após analisadas pela Comissão de Seleção.
2. O resultado das homologações será divulgado no dia: 04 de abril de 2017, a partir das 14 horas; Local: Mural do DLV e no site do departamento: [www.dlv.unir.br](http://www.dlv.unir.br/)

# DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

* 1. A seleção dos candidatos se dará em duas etapas distintas, quais sejam: prova escrita e análise do histórico escolar.
	2. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (Setenta).
	3. Dos critérios de desempate;

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas;

8.4.1 Os candidatos que forem chamados e não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, verificadas pela comissão de seleção, assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de classificação dos aprovados.

# DAS PROVAS

A seleção dos monitores constará de prova escrita específica para a disciplina objeto da monitoria e análise de histórico escolar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero a 100 (Cem) considerando os requisitos constantes na Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015, abaixo:

9.1 Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

9.2 A análise do histórico escolar, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero (0) a cem (100);

9.3 A nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

9.4 Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

9.5 - No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

9.6 A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

1. Dia 05/04/2017, no Centro de Estudos Linguísticos - CEL;
2. Horário das 14 às 16 horas.
3. Local: Centro de Estudos Linguísticos – CEL (prédio das pró-reitorias), no Campus de Porto Velho.

# DO RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL

* 1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado (Lista Final) do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis a contar da data posterior à publicação do resultado final.
	2. O documento deverá ser escrito e assinado pelo (a) candidato (a) contendo de forma clara, objetiva e consistente a sua discordância do resultado e entregue pessoalmente à Comissão de Seleção, no Departamento de Línguas Vernáculas, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas para análise e parecer.
	3. Recursos inconsistentes e fora do prazo serão, preliminarmente, indeferidos.
	4. A Comissão de Seleção divulgará o resultado da análise dos recursos no dia 10.04.2017.

# DA CONCESSÃO DE BOLSA E CRITÉRIOS PARA MONITOR REMUNERADO

Ao monitor remunerado será concedida a bolsa mensal, cujo valor será igual ao valor pago pela Bolsa de Iniciação Científica do CNPQ no ano de sua concessão, segundo as disposições da Resolução 388/CONSEA, de 9 de abril de 2015., que estabelece normas para o programa de monitoria da UNIR, atualmente 400 (quatrocentos reais).

* 1. Terá direito a bolsa o candidato que obter maior nota na avaliação da banca;
	2. No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
1. Candidato com maior número de créditos;
2. Candidato com maior coeficiente de rendimento no histórico escolar;
	1. Após preenchidas as vagas remuneradas ofertadas no edital, os próximos candidatos aprovados, preencherão a vagas disponíveis para a monitoria voluntária, obedecendo a ordem de classificação e a necessidade do departamento.
	2. Caso o candidato selecionado esteja cursando o 8º período perderá a bolsa quando da conclusão do curso.

# DOS RESULTADOS

1. O resultado da seleção terá vigência de seis meses;
2. Não haverá revisão das notas de prova escrita;
3. Poderá haver novo processo seletivo para as vagas de monitoria decorrentes de desistência voluntária ou dispensa de monitor por desempenho insatisfatório, podendo ainda o Departamento de Línguas Vernáculas extingui-las ou destiná-las à outra disciplina;
4. Os resultados finais serão fixados no mural do Departamento de Línguas Vernáculas no dia 06 de abril de 2017.

# DA DURAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

* 1. Ao aluno monitor remunerado será permitido o exercício da Monitoria por no máximo 02 (dois) anos letivos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.
	2. O monitor selecionado exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 12 (doze) horas semanais distribuídas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, dependendo da necessidade e conforme previsto no Plano de Orientação (Anexo D), ficando expressamente vedado o acúmulo de mais de uma monitoria pelo mesmo aluno.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. A carga horária da monitoria será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe o Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.
	2. O monitor poderá ser dispensado do programa de monitoria, à bem da disciplina, em caso de desempenho insatisfatório ou se deixar de cumprir as obrigações de aluno monitor, em especial, se não apresentar atestado de frequência mensal, até o dia 05 de cada mês, à Pró - Reitoria de Graduação. A dispensa será concedida pela Comissão de Monitoria, diante das razões apresentadas pelo professor orientador/departamento, pela PROGRAD.
	3. A dispensa da monitoria também poderá ocorrer a pedido do próprio monitor, sendo encaminhado à PROGRAD pelo orientador do monitor.

13.4 No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para cumprimento satisfatório das suas atividades e apresentará a documentação necessária para seu cadastro de monitor conforme calendário específico da Monitoria/2017/PROGRAD.

* 1. Os casos omissos serão resolvidos pelas normas da Resolução de Monitoria, Regimento Interno da UNIR e/ou Conselho de Departamento;
	2. O presente Edital entra em vigor nesta data.

# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DATA E HORÁRIO)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Inscrição | De 20/03/2017 a 03/04/2017 | 9h às 12h e das 14h às 17:00 |
| Homologação | 04/04/2017 | A partir das 14h |
| Seleção – Prova escrita | 05/04/2017 | 14h às 16h |
| Resultado Final | 06/04/2017 | A partir das 14h |

Porto Velho, 20 de março de 2017.

**Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina**

Chefe do Departamento de Línguas Vernáculas

*Portaria nº 904/GR/UNIR, de 27/09/2016*

**ANEXO A**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROGRAD**

**DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA**

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de

 , Identidade N , estado civil , CPF N , residente

à rua n , bairro

 telefone , vem requerer inscrição no Concurso de Monitoria na disciplina

código , do

Departamento de , da Unidade

 .

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o

 semestre de , que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste Concurso, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho, de de 2017.

Assinatura do Candidato

INFORMAÇÕES DO DEPARTAMENTO:

O candidato cursou a disciplina no semestre de , obtendo nota final .

**Observação:**

DESPACHO FINAL: DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

Porto Velho, de de 2017.

Chefe do Departamento

**ANEXO B**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

(FORMULÁRIO N 05)

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Identidade n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ n. \_\_\_\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Porto Velho,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**ANEXO C**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**

**PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo a Resolução 388/CONSEA

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

EU,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matriculado(a) sob o n.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , no \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , ciente dos termos do Artigo \_\_\_\_\_\_\_\_ da Resolução n. \_\_\_\_\_\_\_\_\_, de ----/----/----- **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas”** - declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas.

O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Porto Velho,\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor

**ANEXO D**

**PLANO DE ORIENTAÇÃO CORRESPONDENTE À DISCIPLINA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - PROGRAD**

**DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA**

PROGRAMA DE MONITORIA/ PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR

1. OBJETIVOS
	* + Desenvolver atividades que venham a complementar, especializar e aprofundar a formação do discente da graduação em Letras.
		+ Estimular o desenvolvimento da cultura acadêmica, bem como orientar o aluno no sentido de que venha a realizar-se profissionalmente nos âmbitos da pesquisa, ensino e extensão.
		+ Impulsionar a frequentação à leitura e à prática da escritura reflexiva e analítica no âmbito da temática da disciplina.
		+ Estimular o protagonismo, a autoria e a responsabilidade para com todas as atividades que serão desenvolvidas, e também o respeito e o exercício do diálogo com os outros discentes e o professor responsável.
		+ Orientar o aluno para uma consciente opção quanto à futura prática profissional.
2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES
	* + Realizar leituras e produzir textos sobre a temática da disciplina.
		+ Realizar leituras de bibliografia indicada aos alunos em sala de aula e da bibliografia complementar.
		+ Auxiliar aos docentes nos vários âmbitos implicados nas atividades acadêmicas: pesquisa, ensino e extensão, dentro e fora de sala, desde que o solicitado relacione-se com a área em foco.
		+ Auxiliar aos discentes nos vários âmbitos implicados nas atividades recomendadas pelos docentes da área.
		+ Disponibilizar material didático para os colegas.
		+ Reunir-se com os professores para avaliar criticamente o andamento dos trabalhos e receber novas orientações.
		+ Elaborar relatórios referentes a todas as atividades desenvolvidas.
3. ATIVIDADES DESTINADAS AO TREINAMENTO DO PRÉ- DOCENTE
	* + Leitura de bibliografia de apoio às obras indicadas no programa das disciplinas da área.
			- Leitura e discussão prévia, com os colegas, de textos que serão abordados pelos professores em aula, que serão material de seminário ou de discussão em encontros de pesquisa.
			- Auxílio aos professores da área relativamente aos equipamentos, pesquisa e apresentação de material alternativo para preparar e/ou complementar o conteúdo das aulas.
			- Organização, participação e divulgação de oficinas, mini-cursos e grupo de pesquisa.
			- Reuniões para avaliar criticamente o andamento das atividades juntamente com o professor e receber orientações relativas às necessidades metodológicas e procedimentais de cada atividade.
4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS
	* + Pesquisa fundamental: levantamento bibliográfico, seleção de textos, leitura e elaboração de relatórios.
		+ Preparação de material didático.

5. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

* + - As atividades serão analisadas por professor e monitor periodicamente.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANTUNES, I. **Lutar com as palavras: coesão e coerência***.* São Paulo: Parábola Editorial, 2005. p. 43-165.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. São Paulo: Nova Fronteira, 2009.

BENTES, A. C. A linguística textual. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (orgs.) **Introdução à Linguística 1***.* São Paulo: Cortez, 2001. p. 245-257.

FARACO, C. A., TEZZA, C. Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes. Petrópolis, Vozes, 1992.
KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C.**Texto e coerência.**São Paulo: Cortez, 1989.

KOCH, I.G.V. **A coesão textual.**21ªed. São Paulo: Contexto, 2009.

KOCH, I.G.V; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual.**5 ed. São Paulo: Contexto, 1993.

KOCH,I.G.V & FÁVERO, L. **Contribuição a uma tipologia textual.**Revista Letras & Letras, Uberlândia: Editora da UFU, 1987.

Porto Velho, de de 2017

Professor Orientador

**ANEXO E**

**PROGRAMA DA DISCIPLINA OBJETO DA SELEÇÃO**

|  |
| --- |
| Disciplina: Português Instrumental |
| Professor Responsável: Natália Cristine Prado |
| Monitor: |
| **Ementa da(s) disciplina (s):*** Leitura e produção de textos acadêmicos, visando a desenvolver habilidades de elaboração de textos orais e escritos. Ênfase para técnicas de apresentação e produção de redação oficial. Estrutura da linguagem. Visão geral do português escrito. Regras básicas para a correção de texto.

**Objetivo Geral:** Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos referentes à língua portuguesa, possibilitando, dessa forma, leitura e produção de textos variados que motivem por excelência a boa atuação do educando na vida profissional. Efetivar a prática da leitura e da produção de textos acadêmicos, refletindo acerca da estrutura composicional dos referidos textos. Aplicar corretamente as normas da Língua Portuguesa e os procedimentos argumentativos na produção de textos e relatórios. Capacitar na utilização dos diferentes registros, inclusive os mais formais da variedade linguística valorizada socialmente, sabendo empregá-los nas mais variadas situações de comunicação que se apresentem. Desenvolver a expressão oral através de textos e atividades relacionadas com a vida social do acadêmico. |